



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5550, DE 12 DE JULHO DE 2013

DENOMINA DE JOSÉ ESTEVAM DE AMORIM A RUA
3 DO BAIRRO LOTEAMENTO ALTO DO
PIRACUAMA.

(Projeto de Lei nº 71/2013, de autoria do Vereador Janio
Ardito Lerário)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ ESTEVAM DE AMORIM a Rua 03, localizada no Bairro Loteamento Alto do Piracuama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2013.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal